



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
NOTIFICAÇÕES	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Menegusso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camarairapuru.sp.gov.br



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2025, abaixo relacionadas, convocadas a se apresentarem munidas de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificados.

Cargo: FAXINEIRA

Clas. Nome

23º ANA CLARA DA SILVA CAVALETTI

24º GISLAYNE PURESZA BEZERRA FERREIRA

Cargo: MERENDEIRA

Clas. Nome

8º APARECIDA BORGES LYRIO

As candidatas acima deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

Xerox do RG data de emissão, frente e verso - (legível); xerox do CPF (legível); xerox do título de eleitor (legível); carteira de trabalho - nº, série e verso, último contrato se houver; xerox da certidão de casamento ou nascimento; xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos, xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo; xerox do certificado de reservista (se homem); xerox da CNH (se exigido para o cargo); comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo); 1 foto 3x4 – recente; xerox do PIS/PASEP (Não pode ser NIT); comprovante da última eleição; conta Corrente Bradesco; comprovante de residência (conta telefônica, água ou luz – legível); número de telefone para contato, e-mail pessoal; antecedentes criminais; apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 8.429/1992, contando valores de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro; Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprove não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias; acúmulo de cargo.

PERÍODO: de 26/10/2026 a 03/11/2026.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 22 de outubro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

O Município de Irapuru, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 44.926.723/0001-91, com sede na R. Ângelo Meneguesso, 475 - Centro, Irapuru - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ademar Calegão, em cumprimento ao artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/ confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Vila Cruzeiro”, com acesso principal pela Rua Amaro José de Brito, nesta cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, em área pública municipal, objeto das Matrículas nº 6.109, 8.954, 8.867, 9.044 e 10.583, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu, com as seguinte localização:



Proprietário:

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRAPURU** (Proprietário das Matrículas nº 6.109, 8.954, 8.867, 9.044 e 10.583, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu)



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

Proprietários de lotes com matrículas confrontantes do núcleo:

- **ELZA SANTANA BRUNO e filhos** (Proprietários da Matrícula nº 3.821 ORI Pacaembu)
- **CÍCERO DE MORAIS** (Proprietário da Matrícula nº 14.704 ORI Pacaembu)
- **CLÁUDIO PERES PASSARELLI e ORLANDO CACIANO DA SILVA** (Proprietários da Matrícula nº 14.705 e 14.706 ORI Pacaembu)
- **YUKIO JÓ** (Proprietário das Matrículas nº 6.982 e 6.983 ORI Pacaembu)
- **APARECIDO ALVES SILVEIRA e s/m CLEMIRA BERTI MARCHETTI SILVEIRA** (Proprietários das Matrículas nº 5.378 e 5.379 ORI Pacaembu)
- **ENEDINO BENEDITO CORREIA e s/m JOANA MARIA CORREIA** (Proprietários da Matrícula nº 8.280 ORI Pacaembu)
- **JOSÉ LUIZ DE JESUS e s/m MARIA DO CARMO SANTOS DE JESUS** (Proprietários da Matrícula nº 13.650, 10.692 e 10.693 ORI Pacaembu)
- **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS e s/m MARIA APARECIDA DOS SANTOS** (Proprietários da Matrícula nº 13.651 ORI Pacaembu)
- **DULCE GONÇALVES** (Proprietária da Matrícula nº 10.793 ORI Pacaembu)
- **FLORIVAL FRANCISCO BARRETO e s/m DIOLETE GRACILIANA BARRETO** (Proprietários da Matrícula nº 8.051 ORI Pacaembu)
- **INÊS ZUCOLIN FERRARI, ILDA ZUCOLIN, ELAINE ZUCOLIN DA SILVA e GRAZIELY ZUCOLIN** (Proprietários da Matrícula nº 8.861 ORI Pacaembu)

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

Esclarece-se também que, eventualmente, o perímetro, descrição e identificação do lote pode vir a sofrer adequação, em decorrência da elaboração do projeto urbanístico de regularização no processo de REURB, sem, contudo, alterar o proprietário.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru, podendo ser agendada a consulta através do telefone (18) 3861-2007 para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Irapuru, 21 de outubro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito do Município de Irapuru

Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

O Município de Irapuru, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 44.926.723/0001-91, com sede na R. Ângelo Meneguesso, 475 - Centro, Irapuru - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Ademar Calegão, em cumprimento ao artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes/ confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de REURB para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Vila Esperança”, com acesso principal pela Rua Machado de Assis, nesta cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, em área pública municipal, objeto das Matrículas nº 5.956 à 5.971, 8.802, 10.772 e 11.343, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu, com as seguinte localização:



Proprietário:

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRAPURU** (Proprietário das Matrículas nº 5.956 à 5.971, 8.802, 10.772 e 11.343, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu)



Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição nº 478



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ – 44.926.723/0001-91
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

Proprietários de lotes com matrículas confrontantes do núcleo:

- **AS INCORPORADORA LTDA.** (Proprietária da Matrícula nº 1.858 ORI Pacaembu)
- **DANIEL BRYAN ESPASSA BERNAL e DAVID BRENDON ESPASSA BERNAL**
(Proprietários da Matrícula nº 1.537 ORI Pacaembu)
- **JOAQUIM ANGELO DA SILVA e s/m VERA EMA APARECIDA RIGUEIRA DA SILVA**
(Proprietários da Matrícula nº 10.223 ORI Pacaembu)

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, venha manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Esclarece-se também que, eventualmente, o perímetro, descrição e identificação do lote pode vir a sofrer adequação, em decorrência da elaboração do projeto urbanístico de regularização no processo de REURB, sem, contudo, alterar o proprietário.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru, podendo ser agenda a consulta através do telefone (18) 3861-2007 para esclarecimentos que se façam necessários.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Irapuru, 21 de outubro de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito do Município de Irapuru